



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO - BRASIL

LEI Nº 616 / 71
.....

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ASSI-
NAR CONTRATO DE FINANCIAMENTO PA-
RA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OU-
TRAS PROVIDÊNCIAS. .-.-.-.-.-.-.-**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL:**

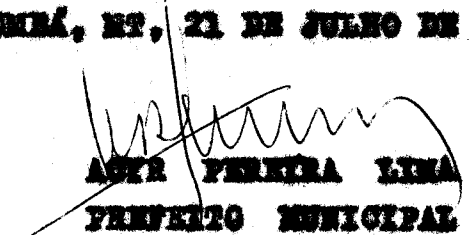
Fago saber que a CÂMARA MUNICIPAL decreta e eu sanciono a seguinte LEI:

**Artigo 1º - Fica o PODER EXECUTIVO auto-
rizado a assinar contrato de financiamento com a "BQ
FINA S/A, CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS",
com sede na Capital do Estado de São Paulo, no va-
lor de Cr\$.516.000,00 (QUINHENTOS E DEZESSEIS MIL...
CRUZEIROS), para aquisição de equipamentos rodoviá-
rios -- conforme contrato anexo, que fica facen-
do parte integrante da presente LEI.**

**Artigo 2º - As despesas decorrentes do
artigo anterior correrão à conta de verba própria
do vigente Orçamento.**

**Artigo 3º - Esta LEI entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, MT, 21 DE JULHO DE 1971.


**ADER PEREIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO - BRASIL

MINUTA DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E OUTRAS AVENÇAS

SOFISA S/A, CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Líbero Badaró, nº 293, 25º andar, conjunto 25 B, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sob nº 00.889.128, a seguir denominada SOFISA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, MT, por seu PREFEITO MUNICIPAL ACYR PEREIRA LIMA, brasileiro, casado, pecuarista, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Cuiabá, nº 620, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sob número 005154421 - adiante designada simplesmente FINANCIADA, pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, têm justo e contratado um financiamento de compra, mediante as cláusulas e condições que aceitam e pelas quais se obrigam, a saber:

I - SOFISA concede à FINANCIADA um financiamento no valor de..... Cr\$.516.000,00 (QUINHENTOS E DEZESSEIS MIL CRUZEIROS) destinado, especificamente, à aquisição dos seguintes equipamentos rodoviários:

- 1 (HUM) TRATOR CATERPILLAR, modelo D 6 série C, com 125 HP ' no volante, partida elétrica direta, transmissão semi-automática "Power Shift", bitola de 1,88 m (74"), conforme folha de especificações, anexa, e com o seguinte equipamento: gancho dianteiro, guarda do cárter, protetor do escapamento do motor diesel, sistema de iluminação, tóldo, com lâmina angulável. (Englezozer) "CATERPILLAR" modelo 6 A, conforme folha de especificações, anexa, controlada por: comando hidráulico "CATERPILLAR", modelo 163, conforme folha de especificações, anexa. Pêso aproximado do embarque do conjunto: 13.800 (treze mil e oitocentos) quilos.

- 1 (uma) MOTONIVELADORA "CATERPILLAR", modelo 12 E, nacional, com 115 HP no volante, partida elétrica direta, embreagem a óleo, conforme folha de especificações anexa e com o seguinte equipamento: cabine de aço aberta, escarificador tipo "V", .. pneus nas medidas 13.00 x 24 - 10 lonas, protetor de escapamento do motor diesel, sistema de iluminação, consistindo em dois faróis, duas luzes vermelhas e luz no painel, pêso aproximado de operação: 12.100 (doze mil e cem) quilos.

II- Esse financiamento deverá ser pago pela FINANCIADA através de 24 (vinte e quatro) parcelas mensais sucessivas e iguais, cada uma no valor de Cr\$.21.500,00 (VINTE HUM MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS), vencendo a primeira trinta dias após a assinatura do



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO — BRASIL

2.

- presente contrato de financiamento, parcelas essas representadas por NOTAS PROMISSÓRIAS emitidas pela FINANCIADA, através de seu Representante legal.
- III - Como garantia do presente contrato de financiamento, além da Alienação Fiduciária, a FINANCIADA dará a arrecadação quinzenal do I.C.M. (Imposto de Circulação de Mercadorias), consignada no vigente Orçamento do Município de Corumbá.
- IV - Obriga-se a FINANCIADA a pagar pontualmente as NOTAS PROMISSÓRIAS referidas na cláusula anterior, na sede da SOFISA ou em local por ela indicado.
- V - O financiamento ora concedido será cumprido pela SOFISA com recursos próprios seus e / ou mediante o aceite de LETRAS DE CÂMBIO ao portador, sacadas com base neste contrato, e cujo resgate será feito pela SOFISA. Para a hipótese de interessar à SOFISA o saque das LETRAS DE CÂMBIO sobre o valor total ou parcial deste contrato, a FINANCIADA nomeia e constitui seu procurador COMISSÁRIA MERCANTIL E ADMINISTRADORA S/A - COMASA, com poderes especiais para esse fim.
- VI - O valor de financiamento será cumprido pela SOFISA através da emissão de CHEQUE NOMINATIVO e / ou mediante crédito em conta corrente bancária a favor de LIONS S/A ENGENHARIA E IMPORTAÇÃO, com sede na Capital do Estado de São Paulo.
- VII - A provisão do valor das LETRAS DE CÂMBIO será feita necessariamente através das quantias entregues pela FINANCIADA, ou seus co-responsáveis pelo resgate das NOTAS PROMISSÓRIAS da cláusula II.
- VIII - Em garantia do pagamento de financiamento além da prevista na cláusula III, da liquidação integral das NOTAS PROMISSÓRIAS e do cumprimento de todas as obrigações referidas no presente contrato a FINANCIADA transfere à SOFISA, através da Alienação Fiduciária em garantia nos termos do artigo 66 e parágrafos da LEI Nº 4.728, de 14 de julho de 1965, o domínio dos bens por ela adquiridos e acima descritos, continuando a possuí-los, a título precário e em nome da SOFISA, investido na condição e sob a responsabilidade de fiel depositário até integral cumprimento de todas as obrigações assumidas neste contrato.
- IX - A FINANCIADA declara, sob as penas da LEI, possuir os bens justo título, inteiramente livres e desembaraçados



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO — BRASIL

3.

de quaisquer ônus ou obrigações, inclusive de outra Alienação Fiduciária em garantia..Como a Alienação Fiduciária é ~~constituída~~ constituída em benefício de reembolso de financiamento e conservando a FINANCIADA a posse dos bens, a ela competirão as responsabilidades decorrentes de uso desses bens e a obrigação de zelar pela sua boa guarda, manutenção e funcionamento. A FINANCIADA não poderá alugar, operar, ceder o uso ou remover para outro local que não o do Município de Corumbá os bens ora alienados fiduciariamente. A FINANCIADA fica obrigada a comunicar imediatamente à SOFISA .. quaisquer ocorrências relativas aos bens, obrigando-se, também a substituí-los às suas expensas no caso de destruição ou perda total, por outro de igual valor.

- X - A FINANCIADA não poderá ceder ou transferir os direitos ou obrigações decorrentes deste contrato sem expressa anuência da SOFISA.
- XI - A presente Alienação Fiduciária garantirá o total da dívida da FINANCIADA que é estimada no valor global das NOTAS PROMISSÓRIAS referidas na cláusula II. Após o cumprimento de todas as obrigações contratuais os bens ora alienados fiduciariamente voltarão ao domínio da FINANCIADA.
- XII - Faltando a FINANCIADA ao pagamento tempestivo de qualquer das suas obrigações aqui estipuladas, ocorrerá o automático vencimento de toda a sua dívida, tornando-se desde logo vencido e exigível o valor correspondente a todos os títulos de créditos, em consequência, assistirá à SOFISA, como proprietária fiduciária, o direito ora expressamente mencionado de se integrar na posse dos bens e aliená-los ou negociá-los a seu critério, bastando obter judicialmente a busca e apreensão dos bens em Alienação Fiduciária em garantia nos termos do artigo 676, nº III, do Código de Processo Civil, ou então bastando que esses mesmos bens lhe sejam entregues independentemente de qualquer medida judicial.
- XIII- Fica estipulada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do financiamento para a parte que infringir este con -



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO - BRASIL

4.

trato, sem prejuízo dos juros moratórios e demais combinações de direito.

XIV - Fica eleito o fôro da cidade e comarca de Corumbá, Estado de Mato Grosso, como o competente para conhecer de tôdas as questões oriundas dêste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assim justos e contratados firmam o presente instrumento na presença das testemunhas abaixo, para todos os fins de direito.

Corumbá, Mt, 1971.

RS/CBG